

01-0314/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 314/2018 DE 13/06/2018

Promovente:

Ver. SÂMIA BOMFIM

Ementa:

ACRESCENTA NO CALENDÁRIO OFICIAL A "SEMANA MUNICIPAL DAS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do Proc.
nº 01-314 de 2018
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

Projeto de Lei nº /2018

PL
314/2018

24

“Acrescenta no calendário oficial a “Semana Municipal das pessoas vítimas de violência”, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

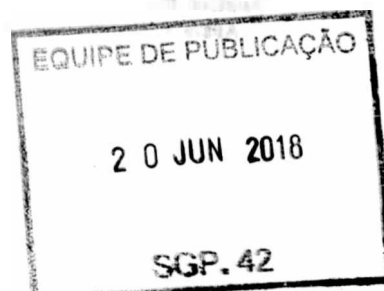
Art. 1º - Fica acrescido ao art. 7º da lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, a “Semana Municipal das Pessoas Vítimas de Violências”, a ser celebrada, anualmente, na semana entre os dias 12 e 19 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

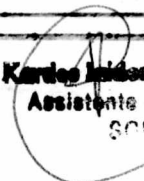

Sâmia Bomfim

Vereadora - PSOL

DSF - SGP.42 - 13/06/2018 - 18:52 - 110242 - 1/1



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°
02 a _____ e folha de informação
sob n° 03 . 21 . 06 . 18
Ass: _____


Carlos J. de Andrade
Assistente Parlamentar
SEP 22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do Proc.
nº 01-314 de 2018
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

JUSTIFICATIVA

Inspirado na Lei nº 15.501/2014, do Estado de São Paulo, o presente projeto é uma demanda apresentada pelo Movimento das Mães de Maio da Baixada Santista, que relatou diversas ocorrências de violência praticadas em maio de 2006 na Capital de São Paulo.

Nessa oportunidade, pessoas teriam sido vítima de assassinato, com indícios de execução, sem a devida verificação e punição dos responsáveis.

Diante da reivindicação apresentada, devidamente justificada com o relato pormenorizado do drama enfrentado pelas famílias que tiveram seus jovens vitimados pela violência, somaram-se os dramas de outras famílias ao redor do Estado, como a baixada santista.

Segundo o Mapa da Violência, 59.273 pessoas foram assassinadas com emprego de arma de fogo, no período compreendido entre os anos de 2002 e 2012.

Com isso, quase 60 mil famílias convivem diariamente com a dor da perda e a angústia provocada pelo desafio da reconstrução de suas vidas com a ausência de entes queridos.

A semana compreendida de 12 a 19 de maio foi a escolhida em razão da mesma estar próxima à comemoração do Dia das Mães, bem como por tentar unificar a luta dos familiares de vítimas da violência do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Diante do exposto aguarda aprovação dos nobres vereadores.


Sâmia Bomfim

Vereadora - PSOL